

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal foi criada por meio do decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, artigos 8º e 33, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

O Artigo 33 do referido Decreto determina à Secretária de Estado do meio Ambiente do Distrito Federal, SEMA-DF, as seguintes competências:

- proteção, conservação e preservação do meio ambiente urbano e rural e promoção do desenvolvimento sustentável;
- conservação, recuperação e o uso sustentável do cerrado, da fauna e dos recursos hídricos;
- gestão e proteção dos parques e das unidades de conservação;
- enfrentamento das mudanças climáticas;
- mobilização e conscientização para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

A SEMA-DF tem como missão precípua definir políticas públicas, planejar, organizar, fazer a gestão, o gerenciamento, a governança e o controle da execução de planos, programas e ações nas áreas de gestão integrada de resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos, educação ambiental transversal entre as subsecretarias e o GDF, gestão das áreas especialmente protegidas, objetivando desenvolvimento ecológico, econômico e social do Distrito Federal em bases sustentáveis. Sua atuação afirma o compromisso do Governo do Distrito Federal com o meio ambiente ecologicamente equilibrado para toda a sociedade da capital federal.

São vinculados à SEMA-DF os seguintes órgãos da administração indireta:

- Jardim Botânico de Brasília - JBB;
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;
- Fundação Jardim Zoológico de Brasília - Zoo;
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

São vinculados à SEMA-DF os seguintes órgãos colegiados:

- Conselhos Gestores dos Parques;
- Conselho Gestor da APA do Paranoá;
- Conselhos Gestores das APAs das bacias do Gama e Cabeça de Veado;
- Conselhos das APAS, das ARIES e das Unidades de Conservação;
- Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM;
- Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF.

Cabe à SEMA a gestão do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM-DF.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	5	3	11	4	23
Comissionados sem vínculo efetivo	30	30	0	0	60
Requisitados de órgãos do GDF	8	3	0	0	11
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	4	4	7	15
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	8	11	0	19
Terceirizados (FUNAP)	0	0	4	0	4
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	43	48	30	11	132
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	11	1	12
Total Geral	43	48	19	10	120

Observa-se que, foram contratados 7(sete) estagiários através do Centro de Gestão e estudos estratégicos, CGEE, que é a Agência de Implementação do Projeto Citinova com financiamento do Fundo Global de Meio Ambiente (GEF) no valor de R\$ 154.000,00.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6208 - TERRITÓRIO DA GENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10000,0	5600,0	5600,0	5600,0
5885 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AMBIENTAL TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	5600,0	5600,0	5600,0
3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL	10000,0	0,0	0	0
0003 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA- DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO	10000,0	0,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	330000,0	30000,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0004 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-ELABORAÇÃO DO EIA-RIMA DO ITAPOÃ DF- ITAPOÃ	0	30000,0	0	0
6079 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	330000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	360000,00	35600,00	5600,00	5600,00

Modernização de Sistema de Informação: Em novembro de 2019, destinou-se à atender com a aquisição de licenças corporativas de antivírus e de pacote de softwares de escritório Microsoft Office com instalação para esta Secretaria do Meio Ambiente-SEMA. Objeto dos Processos: 00391-000189/2017 e 00393-00001138/2019-03.

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, instituído pela Lei 6.269, de 29 de janeiro de 2019, tem por objetivo geral a promoção da sustentabilidade nas dimensões social, econômica, ambiental e político-institucional, por meio da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com os riscos ecológicos e os serviços ecossistêmicos, em favor das presentes e futuras gerações.

A SEMA- DF realizou, em abril de 2019, em evento no Jardim Botânico, a abertura da base de dados do ZEE-DF. Com essa ferramenta, os dados espaciais utilizados na elaboração do Zoneamento podem ser consumidos por qualquer cidadão via WMS ou download no sítio eletrônico: www.zee.df.gov.br.

Conforme determina a Lei do ZEE-DF, em 15 de julho de 2019, foi assinado o Decreto 39.948, que institui a "Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, CDZEE-DF". Compete à SEMA exercer a secretaria executiva da Comissão, que é o órgão consultivo e deliberativo instituído com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF.

No dia 1º de outubro de 2019, foi realizada a primeira Reunião Extraordinária da CDZEE-DF, para apresentação do Quadro de Regulamentação dos Dispositivos da Lei Distrital nº 6.269 de 2019 em sua versão preliminar.

Para dar sustentação técnica e tecnológica ao ZEE-DF, a SEMA-DF implantou o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. Através do SISDIA, é possível reunir o conjunto de dados espaciais ambientais e constituir a base unificada territorial ambiental do Distrito Federal. O SISDIA irá contar com módulo especialista automatizado, que será uma das ferramentas para o Licenciamento Ambiental Integrado, que compõe o Pacto Pelo Licenciamento Integrado do Território. O Pacto tem como objetivo específico definir o regimento para o licenciamento (normas, procedimentos, requisitos, governança, corresponsabilidade e prazos), de forma a assegurar a transparência do processo, e a regulação do uso do solo, conforme as premissas socioambientais, urbanísticas, sanitárias e territoriais, com infraestrutura, logística, e equipe multidisciplinar especializada.

Neste contexto, foi realizada a contratação via GEF de consultoria técnica especializada (no valor de R\$ 211.403,50) e serviços que contemplam levantamento e análise de requisitos para desenvolvimento do sistema; diagnósticos e prognósticos da situação das informações geoespaciais e ambientais no Distrito Federal e entorno; proposição da arquitetura do sistema; construção do modelo lógico do banco de dados; implantação da arquitetura do sistema e integração dos dados geoespaciais e ambientais; especificação técnica contendo os requisitos para a segunda fase do projeto ("implantação da inteligência do sistema"). A previsão do término da consultoria é novembro de 2020.

Posteriormente à realização dessa fase inicial, a SEMA-DF deu início ao processo para a formalização de Acordos de Cooperação Técnica – ACT. Esses acordos têm a finalidade de estabelecer compromisso técnico entre as partes signatárias conforme as especificações constantes dos planos de trabalho, com vistas à gestão estratégica compartilhada de conhecimento, na forma de informações e metodologias no âmbito da infraestrutura de dados espaciais ambientais. Dentre os acordos previstos, a SEMA-DF realizou em 27 de novembro de 2018 o ACT com a Universidade de Brasília, UNB. Este acordo tem por objeto o compartilhamento de dados georreferenciados, informações e estudos capazes de fortalecer e qualificar as políticas públicas do território, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. O prazo de vigência é de quatro anos.

Observa-se que a interface direta com os diversos departamentos da UnB para a execução das metas do ACT demanda equipe técnica multidisciplinar com conhecimento em gestão de dados espaciais e na formulação e avaliação de políticas públicas. Na meta 01 do Acordo, relativa ao compartilhamento de dados espaciais ambientais, a SEMA-DF auxiliou a estruturação do ambiente de banco de dados da UnB.

6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0	350000,0	0	0
0002 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	350000,0	0	0
2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES	10000,0	0,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.	10000,0	3500,0	0	0
0001 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL	10000,0	3500,0	0	0
2705 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS	10000,0	0,0	0	0
0001 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
2717 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS	10000,0	0,0	0	0
0001 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	10000,0	0,0	0	0
0001 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	500000,0	13832309,00	6157778,74	5937831,35
0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	500000,0	13832309,00	6157778,74	5937831,35
3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO	10000,0	0,0	0	0
0001 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10000,0	5275800,00	0	0
0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	10000,0	5275800,00	0	0
3720 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR	10000,0	0,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	15000,0	215,00	0	0
2257 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	15000,0	215,00	0	0
9107 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	0	130000,0	0	0
0001 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CONSTRUINDO UM FUTURO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	0	130000,0	0	0
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	595000,00	19591824,00	6157778,74	5937831,35

Para dar consecução ao objetivo geral deste programa, a SEMA-DF vem desenvolvendo 6 ações integradas, visando a recuperação de áreas degradadas do bioma Cerrado, a convivência cultural, social e ambiental com o bioma, a proteção e conservação da fauna e defesa dos direitos dos animais, a recuperação, manutenção e convivência nas Unidades de Conservação distritais, além da gestão de riscos climáticos e o incentivo ao uso da energia solar.



I. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO:

Implementação das estratégias, instrumentos e propostas para a recomposição do Cerrado (Plano Recupera Cerrado, Portaria nº 109 de 2017). Identificação das condições legais, financeiras, institucionais e sociais necessárias para promover a recomposição das áreas desmatadas e degradadas, de forma a transformá-las em ambientes resilientes e capazes de proporcionar segurança hídrica, econômica e alimentar, salvaguardar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos associados, prover produtos e subprodutos florestais e mitigar as mudanças climáticas.

· A SEMA-DF é a coordenadora geral do Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – PPCIF, do qual exerce o secretariado e executa todas as articulações necessárias para o treinamento e capacitação do pessoal envolvido, conforme Decreto nº 37.549 de 2016, tendo realizado as seguintes ações em 2019:

1. Publicação do Decreto nº 39.817, de 10 de Maio de 2019, de Emergência Ambiental, no qual declara o estado de emergência ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio e novembro de 2019.
2. Realização de 6 blitz educativas de prevenção dos incêndios florestais, abordando 3.500 veículos.
3. Confecção de 400 kits de material educativo para distribuição nas campanhas educativas de prevenção aos incêndios florestais incluindo garrafas squeeze, camisetas e bonés.
4. Produção de 8.000 folders com material educativo para distribuição em eventos de educação ambiental, abrangendo a temática da prevenção dos incêndios florestais.
5. Capacitação de 160 produtores rurais para prevenção dos incêndios florestais.
6. Articulação e apoio na contratação de 136 brigadistas florestais para os parques e UCs do IBRAM.
7. Realização e Coordenação do II Workshop Técnico com a pauta " Implementação de Ações de Manejo Integrado do Fogo – MIF em UCs no DF".
8. Projeto Piloto de Manejo Integrado do Fogo - MIF implementado em UCs, totalizando 45 hectares de MIF na ESECAE.
9. Mapeamento da área queimada no Distrito Federal em 2019.
10. Apoio às instituições participantes do PPCIF para a manutenção de máquinas, aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para a prevenção e o combate aos incêndios florestais; e coordenação dos alertas de incêndios florestais do DF.
11. Disponibilização de 145 mil litros de água adicionais, exclusivamente para o combate aos incêndios florestais no DF, por meio da instalação de 3 caixas d'água em Unidades de Conservação distritais, para incrementar a capacidade de combate aos incêndios florestais na APA Gama e Cabeça de Veado.
12. 431,84 km de aceiros mecânicos realizados em Unidades de Conservação no DF.
13. 25 km de aceiro negro realizado na DF 001, visando prevenir os incêndios na região da APA Gama e Cabeça de Veado.
14. Veiculação da Campanha Publicitária de Prevenção dos Incêndios Florestais na tv e na internet, produção de peças para banner, outdoor, revista e rádio, no período de julho a setembro.
15. Realização de 2 cursos de formação de brigadistas, totalizando a certificação de 90 brigadistas para o Distrito Federal.

16. Capacitação de 216 servidores participantes do PPCIF em cursos, treinamentos e atividades de campo, voltados à prevenção e combate dos incêndios florestais.

II. SEMANA DO CERRADO:

· Semana do Cerrado 2019 realizada a partir de um conjunto de atividades de educação ambiental e fortalecimento da articulação interinstitucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Instituída pela Lei 4.939, de 19 de setembro de 2012, a Semana do Cerrado faz parte do calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal - GDF. No decorrer da Semana foram realizados 4 eventos de educação ambiental em Unidades de Conservação distritais, 17 palestras, 2 exposições de arte e 1 passeio noturno no Zoológico de Brasília, além de grande exposição midiática espontânea, atingindo diretamente cerca de 6.000 pessoas e indiretamente cerca de 100.000. Em parceria com a FUNARTE, durante a Semana do Cerrado, a SEMA promoveu a realização da Feira dos Povos do Cerrado, evento da Rede Cerrado, sendo responsável pela articulação para a disponibilização do local, além de ter dado apoio junto a outros órgãos do GDF quanto à infraestrutura, segurança e gestão fiscal dos produtos que foram comercializados.

III. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS:

· Elaborado projeto de monitoramento da população de capivaras na orla do Lago Paranoá, em parceria com pesquisadores da Embrapa Cenargen e Universidade Católica de Brasília. Esse projeto, em fase de captação de recursos, irá determinar o número de indivíduos, seu estado de saúde, se existe risco de transmissão de doenças para seres humanos e se há necessidade de manejo populacional.

· Coordenação das atividades do Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais – CIPDA.

IV. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

1. Através da Lei Complementar 955, de 28 de Novembro de 2019 e da Lei 5.644, de 03 de dezembro de 2019, bem como pelo decreto 40.116, de 19 de setembro, que regulamenta as Leis Complementares 265, de 14 de dezembro de 1999, e a 827, de 22 de julho de 2010, foram recategorizadas 29 Unidades de Conservação, com o objetivo de adequá-las à categoria que mais atende às suas vocações de conservação e preservação quanto às suas características ambientais e de uso, conforme o Sistema Distrital de Unidades de Conservação. O objetivo é permitir maior integração dessas áreas ambientalmente protegidas.

2. Programa SOS Parques implementado em 5 parques distritais, para a melhoria da infraestrutura básica.

3. Projeto Parque Educador desenvolvido por meio do Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2019, celebrado entre SEMA, IBRAM E SEE/DF, trata do receptivo de alunos da rede pública do DF para realização de ações, no âmbito da educação ambiental e patrimonial, em 06 parques distritais prioritários (Parque Ecológico de Águas Claras; Parque Ecológico Saburo Onoyama - Taguatinga; Parque Ecológico Três Meninas - Samambaia; Parque Ecológico Sucupira/ESECAE - Planaltina; Parque Ecológico e Vivencial Riacho Fundo; Parque Ecológico Dom Bosco - Lago Sul). O projeto, até o 2º semestre de 2019, atendeu 3.570 alunos, de 148 escolas públicas, de 15 diferentes regiões administrativas do DF.

4. Feiras de produtos orgânicos promovidas em 3 Unidades de Conservação, por meio do Projeto Feira nos Parques, com o objetivo de aprimorar o uso público sustentável dos espaços urbanos, movimentar a economia local sustentável e inserir produtos rurais e orgânicos no processo de comercialização e na dieta dos brasilienses. Viabilizado por meio de parceria entre

SEMA, IBRAM, SEAGRI e EMATER (Parque Ecológico de Águas Claras, Parque Ecológico Olhos D'água e Bosque do Sudoeste) e por associações e cooperativas devidamente certificadas.

5. Reformulação do Comitê Gestor do Programa Brasília nos Parques e realização de sua primeira reunião no novo formato.

V. GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS:

1. Contratação, via GEF/CITInova, de estudo sobre Modelagem Climática para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, RIDE-DF, tendo como base de dados os anos de 1961-2010, por municípios da RIDE, visando a elaboração de projeções e cenários das mudanças climática na região, com horizonte até 2100.

2. Realização de oficina de trabalho para discussão da estratégia de utilização e divulgação dos dados, contando com especialistas da UNB, MCTIC, Embrapa e Emater.

3. Contratação de especialista por meio do Projeto CITInova, para aprimoramento e validação do Inventário de Gases de Efeito Estufa e sumidouros de carbono do DF (2005-2012), de acordo com as principais fontes emissoras. Os resultados do produto subsidiarão a elaboração de diversas atividades, como a proposição de estratégias para a redução de emissões das três fontes principais emissoras de gases de efeito estufa do DF (transporte; cimenteiras; e resíduos) e descarbonização das atividades administrativas do próprio GDF.

VI. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR

· Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração promulgada por meio da Lei n.6274/2019, o que ampliou as diretrizes e orientações do Programa Brasília Solar. A Lei prevê o aumento da participação da energia solar, eólica, de biomassa e de cogeração na matriz energética do Distrito Federal, e a redução da demanda de energia por fontes tradicionais (hidroelétrica e térmica)

I. CAPITAL DAS ÁGUAS:

1. Assinatura do Contrato 001/2019 – CIRAT em 08/01/2019, no valor de R\$ 1.287.237,40, verba extraorçamentária, com prazo contratual de vigência de 42 meses e execução de 36 meses e primeiro Termo Aditivo assinado em 25/10/2019. O Contrato visa às boas práticas, inovação e pesquisas para a conservação de água e solo nas bacias do Descoberto e Paranoá, no âmbito do Projeto GEF/Citinova Cidades Sustentáveis. Foram realizadas visitas técnicas na Fazenda Água Limpa (UnB) e em propriedades na Bacia do Descoberto, onde foram definidos os locais para a instalação de experimentos, previstos para ter início a partir de janeiro de 2020. Pretende-se averiguar a eventual redução do volume de água utilizado para a irrigação, bem como os efeitos da água estruturada na produtividade das culturas que serão testadas.

2. Realização de 12 oficinas de mobilização e sensibilização, utilizando a metodologia Oficina do Futuro, atingindo 474 pessoas. As oficinas objetivaram mobilizar as comunidades locais de duas bacias prioritárias de abastecimento de água do Distrito Federal (Descoberto e Paranoá), além de dar ampla divulgação aos critérios de seleção dos futuros beneficiários da implantação de sistema agroflorestal mecanizado, bem como diagnóstico de boas práticas conservacionistas e curso de agrofloresta. Aquisição de dois implementos customizados – enxada rotativa e ceifadeira enleiradeira - utilizados na implantação e manejo de SAFs.

3. Realização de diagnósticos em 20 propriedades rurais para a implantação ou aprimoramento de boas práticas conservacionistas de solo, água e vegetação nativa, bem como a elaboração de planos de implementação individuais para cada propriedade, buscando levar ao produtor rural alternativas viáveis para recuperação, com foco na melhoria das condições hídricas das bacias do Descoberto e Paranoá.

4. Implementação de 4 hectares de Sistemas Agroflorestais (SAFs) mecanizados em propriedades rurais das bacias hidrográficas do Descoberto e Paranoá, com início do plantio em março de 2019.
5. Realização da segunda etapa de SAFs mecanizados, em dezembro de 2019, para a implantação de mais 6 ha de agroflorestas nas duas bacias já mencionadas.
6. Capacitação de 80 agricultores e multiplicadores, sendo 45% mulheres, em SAFs mecanizados, por meio de três módulos de treinamento. Até fevereiro de 2020 serão implantados 16 hectares de sistemas, sendo um na Serrinha do Paranoá, cinco na Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) Granja do Ipê e 25 na Bacia do Descoberto.
7. Levantamento de dados e metodologias para definição do índice de sustentabilidade de bacia hidrográfica, a ser aplicado nas bacias do Descoberto e Paranoá e na sub-bacia do Ribeirão Rodeador. Também foi definido o modelo computacional de avaliação de risco a ser aplicado nas bacias do Descoberto e Paranoá e na sub-bacia do Rodeador. Este índice, quando implantado, se constituirá em importante ferramenta de gestão ambiental e territorial, visando sobretudo a segurança hídrica.
8. Contratação dos serviços para restaurar 80 hectares em áreas de Nascentes, Áreas de Preservação permanentes – APP e Áreas de Recarga, nas bacias hidrográficas do Descoberto e Paranoá .
9. A SEMA exerce a Coordenação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água (Poupa DF), instituído pelo Decreto nº 39.514/18, com o objetivo de promover a redução progressiva do consumo de água de todos os edifícios públicos do Distrito Federal, com a formação, por cada órgão/entidade, de comissão interna, denominada Poupadores, responsável pela implantação do Programa na respectiva edificação pública. A comissão de Poupadores da SEMA foi publicada pela Portaria nº 41, de 21 de agosto de 2019. Elaboração da identidade visual e cartaz educativo do Poupa DF; realização de campanha de sensibilização dos servidores da SEMA DF; acompanhamento da criação das comissões internas de Poupadores dos órgãos públicos, com a criação de 48 comissões. Realização do curso Gestão Sustentável da Água e dos Resíduos Sólidos nas Escolas do Distrito Federal - 3ª edição, abordando o tema do Poupa DF.
10. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre 20 instituições (governo e sociedade civil) para a criação do Programa Produtor de Água no Descoberto, que tem por objetivo orientar e incentivar práticas de uso sustentável dos recursos naturais. O arranjo institucional busca obter sinergia, potencializando ações na bacia hidrográfica e evitando, ao mesmo tempo, a superposição de esforços, na gestão compartilhada da água.

II. SANEAMENTO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS



A SEMA executa o Contrato de Concessão de Colaboração Financeira nº 13.2.0402.1, não reembolsável, no valor de R\$ 21.300.000,00, celebrado entre o GDF e o BNDES, para gestão integrada de resíduos sólidos e reaproveitamento dos materiais recicláveis no Distrito Federal, que irá promover a geração de 750 postos de trabalho, com a inclusão de catadores de materiais recicláveis. O GDF participa com recursos orçamentários de contrapartida, no valor de R\$ 23.747.611,26. Foram executadas as seguintes ações deste contrato, no ano de 2019:

1. Execução do Convênio 02/2016, entre SEMA, NOVACAP e CENTCOOP, que trata da construção de 2 (duas) Centrais de Triagem e 1 (uma) Central de Comercialização no Pátio Ferroviário do Distrito Federal. A execução do convênio incluiu: avaliação das 12 (doze) prestações de contas mensais da NOVACAP, elaboração de 12 (doze) relatórios circunstanciados mensais relativos às 12 (doze) medições, visitas de acompanhamento e medições periódicas da obra, elaboração de pareceres e realização de visitas técnicas.

2. Conclusão da construção da Central de Comercialização de Materiais Recicláveis, localizada no Pátio Ferroviário do Distrito Federal, em julho de 2019. Conclusão da obra da Central de Triagem e Reciclagem - CTR 1, localizada no Pátio Ferroviário do Distrito Federal, em outubro de 2019. Execução de 65% da obra da Central de Triagem e Reciclagem - CTR 2, localizada no Pátio Ferroviário do Distrito Federal, com previsão de término em abril de 2020, no aniversário de Brasília.

3. Contratação de serviços para a qualificação dos catadores de materiais recicláveis.

4. Contratação de consultoria especializada via CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos) e FINATEC (Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos) para elaboração do diagnóstico da contaminação e proposta de remediação do lixão da Estrutural e de sua área de influência no âmbito do Projeto CITInova.

5. A SEMA mobilizou, monitorou, avaliou as atividades e orientou a implementação da coleta seletiva nos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, com as seguintes ações: coordenação e apoio à constituição de 80 (oitenta) Comissões Gestoras da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS nos órgãos do GDF, representando 81% dos órgãos; capacitação de 463 (quatrocentos e sessenta e três) servidores da Administração Direta e Indireta, via Escola de Governo e palestras, nos próprios órgãos, sobre a gestão de resíduos nas entidades públicas; apoio à implementação do Sistema de Gestão da CSS do Distrito Federal, E-COLETA, em que gerencia a CSS na administração pública do DF, contando com 343 (trezentos e quarenta e três) servidores públicos (usuários) cadastrados; capacitação de 204 (duzentos e quatro) servidores, em 3 cursos, com a temática Sustentabilidade na Administração Pública (A3P) e CSS.

6. Publicação da PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2019 - SEMA/SES/DF LEGAL/BRASÍLIA AMBIENTAL, que estabelece diretrizes para a fiscalização de resíduos sólidos e para a análise de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Distrito Federal, objetivando dinamizar a execução das ações e evitar sobreposição de competências.



Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurador	Periodicidade	Desejado do 1º Ano	Alcançado do 1º Ano	Desejado do 2º Ano	Alcançado do 2º Ano	Desejado do 3º Ano	Alcançado do 3º Ano	Desejado do 4º Ano	Alcançado do 4º Ano	Fonte
1631 - AÇÕES IMPLEMENTADAS NO PROJETO "CULTIVANDO ÁGUA BOA"	UNIDADE	0	31/12/2016	ANUAL	1	2	2	0	3	0	3	6	SEMA/ UO 2110 1 / OE 2 / UO 2110 1 / OE 2
<p>Justificativa: 2016 - Atividades: Aliança do Descoberto e Microbacia do Guariroba. 2017 - Em virtude da crise hídrica, os esforços da SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos foram direcionados, no exercício de 2017, para a resolução do problema. 2018 - No ano de 2018, em decorrência de atraso na contratação de instituição para a realização dos "Serviços técnicos especializados para apoiar a implantação de boas práticas agrícolas, desenvolver pesquisas e inovações que colaborem para uma melhor gestão, entendimento e intervenção nas bacias do Descoberto e do Lago Paranoá" no âmbito do Projeto GEF, onde estão previstas oficinas de Cultivando Água Boa, nenhum resultado foi alcançado nesse ano, contudo a contratação ocorreu em 08/01/2019. 2019 - 12 oficinas para mobilização comunitária nas bacias do Descoberto e Paranoá; Diagnósticos para fins de conservação ambiental e aprimoramento de boas práticas conservacionistas em 20 propriedades nas bacias do Descoberto e Paranoá; Implantação de 4 hectares de Sistemas Agroflorestais mecanizados; Capacitação de 80 agricultores e multiplicadores em SAFs mecanizados; Aquisição de dois implementos customizados; definição de "Índice de Sustentabilidade de Bacia Hidrográfica" nas bacias alvo.</p>													
1630 - AÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	UNIDADE	-	31/12/2016	ANUAL	2	3	3	0	4	2	5	2	SEMA/ UO 2110 1 / OE 2 / UO 2110 1 / OE 2
<p>Justificativa: 2016 - Aprovação de três resoluções: 01, 02 e 03 pelo CRH em 2016 2017 - Em virtude da crise hídrica, os esforços da SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos foram direcionados, no exercício de 2017, para a resolução do problema. 2018 - No ano de 2016 foram aprovadas as resoluções 01,02 e 03 CRH DF 2016 referentes ao tema. No ano de 2017 em virtude da crise hídrica, os esforços da SEMA e do CRH DF foram direcionados para a resolução desse problema. No ano de 2018 foi retomado o Grupo de Trabalho previsto na Resolução nº 02 de 2014 do CRH DF, responsável pelo acompanhamento das atividades de enquadramento, tendo sido publicada, no dia 7/12/2018, a Resolução nº 03/2018 do CRH DF, que alterou o prazo de algumas atividades prevista 2019 - Acompanhamento das atividades de enquadramento dos corpos d'água superficiais do DF, conforme Resoluções nº 02/2014 e nº 03/2018 do CRH, e aprovação da Resolução 03/2019 que altera o prazo de atividades previstas e dá outras providências; Aprovação da Resolução nº 02/2019, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho - GT tendo com o objetivo a consolidação do Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e Quantidade de Águas do DF prevista nas Resoluções citadas.</p>													
1694 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DE 3 INSTRUMENTOS DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CLIMÁTICA DO DF	UNIDADE	0	31/12/2017	ANUAL	-	-	1	0	2	0	-	3	SEMA/ UO 2110 1 / OE 03 / UO 2110 1 / OE 3
<p>Justificativa: 2016 - Sem índice desejado para 2016. 2017 - O processo para elaboração dos Projetos Executivos foi encaminhado à NOVACAP em Agosto de 2017 para aproveitamento de instrumento contratual daquela Unidade, mas não foi possível a contratação em tempo hábil. 2018 - Em 2017 e 2018 não foram identificados registros de execução ou entregas concretas de instrumentos que permitam relatar o progresso. No entanto, frente à necessidade de atualização e refinamento da base de dados, foi possível identificados esforços para mobilização de recursos e identificação de parceiros e elaboração de termos de referência para contratação de serviços, visando à realização da meta prevista. 2019 - Houve modificação para Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração (Lei n.6274/2019), o que ampliou as diretrizes e orientações do Programa Brasília Solar. Neste contexto foram realizadas as seguintes ações: Criação do Brasília Solar (2018); Atualização da política distrital de incentivo à geração de energias renováveis, Lei 6274/2019; Atualização e validação metodológica do inventário de clima do DF.</p>													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurador	Periodicidade	Desejado do 1º Ano	Alcançado do 1º Ano	Desejado do 2º Ano	Alcançado do 2º Ano	Desejado do 3º Ano	Alcançado do 3º Ano	Desejado do 4º Ano	Alcançado do 4º Ano	Fonte
1641 - TAXA DE CATADORES ATENDIDOS PELO CONTRATO 13.2.0402.1/BNDES	%	-	31/12/2026	ANUAL	-	-	10	-	40	56,2	100	55,5	SEMA/ UO 21101 / OE 4 / UO 21101 / OE 4

Justificativa: 2016 - Sem índice desejado para 2016.

2017 - Esse indicador foi substituído pelo 1751 e será objeto de revisão na Lei do PPA

2018 - O Projeto de Desativação do Lixão da Estrutural tornou-se um dos projetos prioritários de realização.

2019 - A SEMA está executando o Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável 13.2.0402.1 celebrado entre GDF e o BNDES. As obras iniciadas em abril de 2018 estão em andamento e com previsão de término em abril de 2020, com a previsão de inclusão de até 2160. O GDF por meio do SLU celebrou 29 (vinte e nove) contratos para prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos promovendo a inclusão de 1.199 catadores de materiais recicláveis.

1693 - TAXA DE PARQUES COM PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES IMPLANTADOS	UNIDADE	-	31/12/2016	ANUAL	04	5	08	0	12	0	16	8	SEMA/ UO 21101 / OE 01 / UO 21101 / OE 1
--	---------	---	------------	-------	----	---	----	---	----	---	----	---	--

Justificativa: 2016 - Instalação e Comitê Gestor e Decreto de criação para escolha de cinco parques; Parque Ecológico Águas Claras, Parque Ecológico Três Meninas, Parque Ecológico Saburo Onoyama, Parque Recreativo Sucupira, Parque Ecológico Ezequias Heringer.

2017 - A política de implantação do Programa Brasília nos Parques impõe várias atividades, as quais ao longo de 2017 foram continuadas principalmente nos cinco parques: Parque Ecológico Águas Claras, Três Meninas, Saburo Onoyama, Parque Recreativo Sucupira, Ezequias Heringer, objeto de cumprimento da Meta de 2016. Desta forma, foi verificado que o indicador ora apresentado pela SEMA não condiz com a melhor forma de mensuração da política. Será proposta alteração do indicador.

2018 - A política de implantação do Programa Brasília nos Parques impõe várias atividades, as quais ao longo de 2017 foram continuadas principalmente nos cinco parques: Parque Ecológico Águas Claras, Três Meninas, Saburo Onoyama, Parque Recreativo Sucupira, Ezequias Heringer, objeto de cumprimento da Meta de 2016. Desta forma, foi verificado que o indicador ora apresentado pela SEMA não condiz com a melhor forma de mensuração da política. Será proposta alteração do indicador.

2019 - O Programa Brasília nos Parques foi criado em 2016, pelo Decreto nº 37.115, de 15 de fevereiro de 2016 sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema-DF). O objetivo é estimular o uso das Unidades de Conservação da Categoria Parques Distritais pela população. Atualmente 8 Parques Distritais em um universo de 72 são atendidos pelo Programa.

1626 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO VIRADA DO CERRADO	%	-	31/12/2016	ANUAL	6	7	7	7	9	4,9	10	3,5	SEMA/ UO 21101 / OE 1 / UO 21101 / OE 1
--	---	---	------------	-------	---	---	---	---	---	-----	----	-----	---

Justificativa: 2016 - O projeto Virada no Cerrado foi um sucesso. Contou com a participação aproximada de 200 mil pessoas.

2017 - Foram envolvidas 30.000 (trinta mil) pessoas diretamente e 200.000 (duzentas mil) pessoas indiretamente.

2018 - A Virada do Cerrado é atualmente o principal Programa de Educação Ambiental da SEMA, voltado para a sensibilização e envolvimento da sociedade com os temas ambientais e de sustentabilidade. Em 2018 mais de 12 mil pessoas participaram das atividades durante a Virada do Cerrado. As 13 RAs participantes do Distrito Federal mostraram maior engajamento e reafirmaram seu importante papel na sensibilização da população nessa pauta referente ao tema Resíduo Sólidos, com enfoque na Coleta Seletiva.

2019 - Em 2019 a nomenclatura do Projeto passou a atender o nome oficial que determinado pela Lei 4.939 de 19 de setembro de 2012 como "Semana do Cerrado". Foram realizados 4 eventos de educação ambiental em Unidades de Conservação Distritais, 17 palestras, 2 exposições de arte e 1 passeio noturno no Zoológico de Brasília, além de grande exposição midiática espontânea, atingindo diretamente cerca de 6.000 pessoas e indiretamente cerca de 100.000.

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	93000,0	70158,00	49768,54	42970,66
8542 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	93000,0	70158,00	49768,54	42970,66
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	93000,00	70158,00	49768,54	42970,66

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA: O Decreto nº 24.193/2003 cria o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas técnicas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.

O referido Decreto determina que o Programa seja executado por intermédio de contratos a serem firmados entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, atualmente, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

A referida Fundação tem a finalidade de desenvolver programas que oportunizem aos sentenciados no seu processo de ressocialização a inserção social pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado. Assim, propõe-se o oferecimento de vagas dentro do programa de ressocialização de sentenciados, que se dará por intermédio daquela FUNAP.

A contratação da FUNAP, além do benefício social, gera economia significativa aos cofres públicos, considerando que a contratação de sentenciados é mais vantajosa, do ponto de vista orçamentário-financeiro, em detrimento à contratação de uma empresa prestadora deste tipo de serviços, conforme tabela abaixo, em alguns dos cargos propostos, e, além disso, busca a participação deste Órgão, no que concerne à reintegração social do sentenciado, dando a sua parcela de contribuição, enaltecendo a responsabilidade social.

A fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na execução de serviços relacionados às atividades elencadas no artigo 2º, do Decreto nº 24.193, de 05/11/2003, a FUNAP deverá disponibilizar até 04 (quatro) reeducandos, sob demanda.

Todos os reeducandos receberão a bolsa ressocialização de nível I.

Portanto, o valor do contrato, considerando a estimativa de até 04 (quatro) reeducandos, incluindo a bolsa ressocialização, custos operacionais, auxílio transporte e auxílio alimentação serão de R\$ 6.658,56 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 79.902,72 (setenta e nove mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos) anuais.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	20908,0	49150,00	41617,48	41617,48
0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL	20908,0	49150,00	41617,48	41617,48
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	356000,0	322480,00	267721,71	267721,71

7206 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	356000,0	322480,00	267721,71	267721,71
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	376908,00	371630,00	309339,19	309339,19

CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, que tratou, por sua vez, de alterar a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no que concerne à substituição da Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) pela licença-servidor.

Os lançamentos inseridos na folha de pagamento a partir do mês de novembro/2019, versão 17 (50 - ATIVO-RPPS FINANCEIRO), foram calculados de acordo com a Decisão nº 5590/2015 (31050307) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), itens VI, "d", e VII, "b".

Destacamos que os lançamentos estão de acordo com o art. 7º do Decreto nº 40.208, de 2019, e, ainda, que foram confirmados por meio da soma da incidência de base de cálculo 1 das rubricas ID 1 e ID 4, constantes na tela PAGMAN35 (04- OUTRAS PREVIDÊNCIAS) no SIGRH, na referência equivalente ao último mês de exercício do servidor, e também os aposentados que recebiam abono de permanência tiveram a alínea incluída na base de cálculo. Quantidade de Servidores: 8 e Valor Total: R\$ 20.868,53 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10000,0	2340,00	0	0
5365 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	10000,0	2340,00	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	13900000,0	13900000,00	12621725,89	12621725,89
8747 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	13900000,0	13900000,00	12621725,89	12621725,89
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	451000,0	485133,00	458122,11	458122,11
9572 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	451000,0	485133,00	458122,11	458122,11
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	547524,0	1323717,00	1221961,05	1116495,08
9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	547524,0	1323717,00	1221961,05	1116495,08
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49000,0	71875,00	47185,73	43185,73

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5174 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	49000,0	71875,00	47185,73	43185,73
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5000,0	0,0	0	0
5824 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	5000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	14962524,00	15783065,00	14348994,78	14239528,81

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A aquisição de equipamentos estabilizadores eletrônicos de tensão elétrica, tem objetivo de atender demanda de dispositivos estabilizadores de tensão elétrica para os computadores e equipamentos elétricos de TI da SEMA, e visa a prover energia com segurança a equipamentos sensíveis a interrupção de fornecimento de energia elétrica, ainda que momentânea, e a proteger equipamentos contra flutuações de tensão e surtos elétricos presentes na rede normal, impedindo danos aos equipamentos. Em outras palavras, os dispositivos a serem adquiridos têm função de evitar oscilações da corrente elétrica que alimentam os equipamentos neles conectados.

Os quantitativos estimados baseiam-se em levantamento de necessidades atuais desse tipo de equipamento para a SEMA. O ideal é que tenha 01 (um) estabilizador para cada computador ou periférico de TI que necessite alimentação elétrica. Porém, na realidade atual, a SEMA dispõe 01 (um) estabilizador para cada 02 (dois) computadores. Esse cenário sobrecarrega o estabilizador, o que o coloca em risco de eventual pane elétrica. Este processo de aquisição está previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2019-2022 desta Secretaria, sob o prisma do Objetivo Estratégico de TI nº 01 - Garantir atualização e adequação constante da infraestrutura de TI e Objetivo Estratégico nº 05 - Aprimorar a segurança e a disponibilidade de dados e informações, com previsão na Perspetiva Infraestrutura e Perspetiva Segurança da Informação, Metas (OETI01.M01) - e (OETI05.M02), estando este projeto, portanto, alinhado à estratégia de TI desta Secretaria; Ademais, a correta utilização dos recursos de tecnologia contribui para um ambiente institucional moderno e seguro integrando as ações de todos os setores, fazendo da informatização um fator crítico de sucesso institucional. A aquisição obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativos constante no Instrumento Convocatório. Natureza de Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente). Subitem: 30 - Fonte de Recursos: 100.Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

I. Atuação nos Concelhos:

1. O Conselho de Meio Ambiente (Conam) do Distrito Federal, em 2019, realizou 5 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias, com destaque para os resultados: 9 decisões, em que aprovou a continuidade do processo de licenciamento ambiental do Condomínio Quinhão Quadra 16 e do processo de licenciamento ambiental do Condomínio Verde, constituiu a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos e a Câmara Técnica de Mudança do Clima; a Câmara Julgadora de Autos

de Infração do Conam (CJAI), terceiro e último recurso dos processos de auto de infração, julgou 62 processos este ano.

2. A SEMA é o órgão que responde pelos recursos dos autos de infrações ambientais em segunda instância. Durante o exercício de 2019, a SEMA movimentou 5.165, autos de infração ambiental, com a emissão de 930 pareceres, resultando em uma arrecadação aos cofres do Tesouro Distrital no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00, a serem recolhidos em até 60 meses.

3. A SEMA-DF é a secretaria executiva do Conselho de Recursos Hídricos – CRH, onde acompanha, através da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento (CTPA) as atividades de enquadramento dos corpos d'água superficiais do DF, conforme Resoluções 02/2014 e 03/2018 do CRH; realiza a atualização das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão; analisa a destinação dos recursos provenientes desse programa; participa nas discussões, com o objetivo de consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e Quantidade de Águas do DF.

Em 2019, a SEMA-DF passou a gerir o Programa Brasília Capital das Águas, que estava sob a responsabilidade da Casa Civil, reforçando, com isso, ações com foco ambiental. O Programa tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioproductiva da população do Distrito Federal, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento. O foco é na segurança hídrica e na reabilitação ambiental, por meio do incentivo ao uso sustentável da água na agricultura e da liberação da orla do Lago Paranoá. Em abril de 2019, foi criado o GT do Programa, composto por Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Economia, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Emater e Ibram, para revisão do projeto. Foi criado, também, um GT no âmbito da Sema, para revisão da parte ambiental.

II. Incremento orçamentário

Para incrementar o seu orçamento, a SEMA-DF vem trabalhando em articulações para o desenvolvimento de projetos através do estabelecimento de parcerias e captação de recursos, e realizou as seguintes ações:

1. Assinado Memorando de Entendimento para cooperação técnica entre a região da Boêmia do Sul, na República Tcheca, e Distrito Federal para intercâmbio de informações e tecnologia nas temáticas água-alimento-energia, no âmbito do Programa de Cooperação Urbana Internacional da União Europeia. Tal cooperação não prevê transferência de recursos financeiros. Realizada viagem de missão brasileira na República Tcheca, em abril de 2019, e visita de delegação Tcheca ao Brasil, em junho de 2019, resultando na identificação de temáticas de interesse comum entre as regiões. Detalhadas as atividades a serem realizadas, em um plano de ação conjunto.

2. A SEMA, em cooperação com o Global Environmental Facilities (GEF), o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a ONU Meio Ambiente (PNUMA) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), desenvolve o Projeto GEF – CITInova “Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil através de planejamento urbano integrado e de investimentos em tecnologias inovadoras”, financiado pelo GEF, desde meados de 2018, com previsão de término em 2022. Em 2019, foi realizada a revisão do Projeto.

III. Outras ações relevantes

· A SEMA-DF, durante o ano de 2019, realizou o diagnóstico da estrutura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento e tratamento do esgoto doméstico urbano, e da rede de drenagem pluvial. Este diagnóstico servirá de base para a criação do Programa Reúso DF, que tem como objetivo geral incentivar uso sustentável da água através de Sistemas de Reúso de Águas Cinzas, SRAC, e de Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais, SAAP, na área

urbana do Distrito Federal, bem como fomentar a inovação tecnológica pra este seguimento econômico, na forma de financiamento através de linha de crédito para infraestrutura e saneamento básico disponibilizada por instituição financeira oficial Distrital.

· No que concerne à Governança Pública, a SEMA instuiu o seu Comitê Interno de Governança, melhorando as ações de transparência pública, o que resultou no alcance de 100 por cento de suas metas de transparência ativa em 2019, junto à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

1. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

I. A análise das realizações.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, durante o exercício das atividades do ano de 2019, pautou-se por três eixos fundamentais de ações a saber:

I. Fortalecimento das estruturas de Governança, Gestão e Compliance Públicas;

II. Desenvolvimento de Políticas Públicas estruturantes;

III. Fortalecimento das ações estratégicas no âmbito da política ambiental.

No que concerne à Governança Pública, a SEMA instituiu o seu Comitê Interno de Governança, melhorando as ações de transparência, integridade, ética e compliance pública, o que resultou no alcance de 100 por cento de suas metas de transparência ativa em 2019, junto à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Em 2019, relativamente ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, SIGREH-DF, e à Gestão Territorial, a SEMA focou em ações visando ao enfrentamento de seus principais desafios, quais sejam, a escassez hídrica, a expansão urbana e o desmatamento predatório da vegetação típica do cerrado, definindo, para tal, sete grandes estratégias: segurança hídrica, uso racional da água, planejamento, governança e gestão das águas, implantação do Zoneamento Ecológico Econômico, Licenciamento Ambiental Integrado e recategorização de Unidades de Conservação da Natureza.

Dentro da estratégia de segurança hídrica, podemos citar entre as ações mais relevantes realizadas para a produção de água: implantação de Sistemas Agroflorestais (SAF) mecanizados em 20 ha nas bacias do Descoberto e Paranoá; capacitação de 80 produtores rurais, extensionistas e multiplicadores em SAFs mecanizados; e o diagnóstico de 20 propriedades rurais, com montagem de planos de implementação de boas práticas agrícolas nessas duas bacias hidrográficas.

Com relação ao uso racional da água, podemos mencionar importantes ações em curso, inclusive tecnologias inovadoras, tais como: implementação do Programa Poupa DF, que visa à redução progressiva do consumo de água nas edificações públicas, por meio de ações planejadas, gerando e consolidando uma cultura do uso eficiente da água; e realização de 12 oficinas utilizando a metodologia Cultivando Água Boa, objetivando a sensibilização e mobilização comunitária em sub-bacias do Descoberto e Paranoá.

Para uma adequada gestão das águas do território é fundamental o estabelecimento de políticas públicas e diretrizes, bem como a integração de ações entre os diversos atores, visando à sinergia e ao fortalecimento das instituições que atuam nas Bacias Hidrográficas do DF.

Conjuntamente ao reforço dos instrumentos de gestão do SIGREH-DF, a SEMA vem desenvolvendo e implementando ferramentas de governança para subsidiar as tomadas de decisões, fortalecendo as iniciativas que dialogam com os esforços distritais para implementação da Agenda 2030/ONU e a participação social. Neste sentido, a SEMA estabeleceu o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) do sistema Produtor de Água da Bacia do Descoberto, entre 20 instituições (governo e sociedade civil), buscando a potencialização das ações na bacia hidrográfica e evitando, ao mesmo tempo, a superposição de esforços na gestão compartilhada da água. Fortaleceu, ainda, a participação no Programa Produtor de Água do Pipiripau, que congrega 17 instituições do governo e da sociedade civil, incluindo o Pagamento por Serviços Ambientais e tem sido de grande importância para a gestão do conflito de usos naquela bacia hidrográfica. A governança do SIGREH-DF também tem reforçado a participação ativa do Conselho de Recursos Hídricos e a participação do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF e a assinatura do ACT de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, entre a SEMA-DF e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração Regional.

No que tange a gestão territorial, a SEMA está em fase de implantação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA). Esse sistema representa um dos maiores legados da atual gestão. Será acessível a analistas de meio ambiente, gestores, sociedade civil e pesquisadores, numa base aberta, com diferentes níveis de acesso da informação. Atualmente, a base conta com 250 arquivos vetoriais – devendo ser ampliada. O sistema trará agilidade ao ato do licenciamento ambiental.

Para dar consecução a suas atribuições de conservação e preservação do Cerrado, a SEMA-DF vem desenvolvendo 6 ações integradas, voltadas à recuperação de áreas degradadas do Bioma, bem como a convivência cultural, social e ambiental, a proteção e conservação da fauna e a defesa dos direitos dos animais, a recuperação, manutenção e convivência nas Unidades de Conservação distritais, além da gestão de riscos climáticos e o incentivo ao uso da energia solar. Além disso, a SEMA está desenvolvendo ações de recuperação do Cerrado por meio da implementação das estratégias, instrumentos e propostas para a sua recomposição, através do Plano Recupera Cerrado, instituído pela Portaria nº 109, de 2017. Para tanto, a SEMA está realizando a identificação das condições legais, financeiras, institucionais e sociais necessárias para promover a recomposição das áreas desmatadas e degradadas, de forma a transformá-las em ambientes resilientes e capazes de proporcionar segurança hídrica, econômica e alimentar, bem como salvaguardar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos associados, promovendo os produtos e subprodutos florestais do Cerrado, e mitigar as mudanças climáticas.

No que concerne a atuação da SEMA na gestão ambiental urbana, a Secretaria tem formulado regulamentações em harmonia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando ao fomento, à identificação, articulação e formalização de parcerias junto a setores governamentais distritais e federais, instituições de pesquisa e da sociedade civil organizada, voltados à política de resíduos sólidos e saneamento ambiental, por meio de formulação de políticas e programas voltados à geração de oportunidades para a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal. Tem realizado, ainda, o acompanhamento, articulação e contribuições aos sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A SEMA coordena a implantação da Central de Triagem e de Comercialização de Materiais Recicláveis para a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, bem como o planejamento, organização, implantação e monitoramento da Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal.

II. Dificuldades encontradas e problemas que interferiram na execução dos programas.

Para a execução das atividades no ano de 2019, as dificuldades enfrentadas estão relacionadas principalmente à falta de estrutura adequada de pessoal e equipamentos, e ao contingenciamento na execução orçamentária. Nota-se, em especial, que o quadro de pessoal, possui o número reduzido de técnicos e tem se mostrado inadequado para a vasta gama de atribuições e responsabilidades da SEMA. Houve atraso na liberação do repasse dos recursos financeiros advindos do BNDES para custeio do Convênio 02/2016, que trata da construção das centrais de triagem e central de comercialização de recicláveis, exemplo de gargalo que devemos superar. Além dessas dificuldades, tem-se também a escassez de recursos financeiros para gestão das 96 Unidades de Conservação da Natureza e a ausência de parcerias público-privadas que gerem receita para a manutenção e o desenvolvimento, especialmente, dos Parques Distritais. Importa ainda observar que a SEMA tem grande potencial de captação de recursos externos, junto a entidades de financiamento e cooperação internacional. Tal potencial, no entanto, vê-se frustrado diante da Capacidade de Pagamento (CAPAG) atual do GDF.

III. Perspectivas para o ano de 2020.

Para 2020, a SEMA objetiva ampliar seu quadro de pessoal técnico e de estagiários, e reduzir o contingenciamento em seu orçamento, visando à/ao:

- Implantação de sistema de compliance e integridade na governança pública, treinamento de seus servidores em programas de compliance, integridade corporativa públicos e elaboração de código de ética da SEMA;
- Elaboração de sistema informatizado para gestão e acompanhamento do Programa Poupa DF, para melhor aferir os resultados do consumo de água e do status quanto ao cumprimento das metas de redução de consumo a serem definidas entre os diversos órgãos públicos que compõem o GDF;
- Elaboração do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Implantação do Programa Reúso DF, como ferramenta de educação ambiental na redução do consumo de água potável para fins menos nobres nas edificações comerciais e residências, bem como para a redução do volume de água pluvial conduzida para a rede de macro e microdrenagem urbana;
- Desenvolvimento de ações de fiscalização da destinação dos resíduos sólidos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, os dos grandes geradores, os perigosos e os sujeitos à Logística Reversa;
- Campanha para difusão dos serviços de coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, gerando maior participação da população no processo prévio de separação dos resíduos, visando à melhoria na qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às instalações de recuperação de resíduos sólidos;
- Novas estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no âmbito do Distrito Federal;
- Estruturação de modelo de gestão integrada de resíduos sólidos no DF, com definição clara e objetiva das responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada dos entes públicos e privados;
- Redução da área de Cerrado queimada por incêndios florestais;
- Execução do projeto de recuperação ambiental na orla do Lago Paranoá;

- Fortalecimento da implementação de hortas comunitárias urbanas;
- Desenvolvimento de instrumentos para viabilizar a gestão compartilhada das UCs e cessão onerosa de uso de espaços dentro das UCs.
- Aumento da qualidade das estruturas necessárias para gestão das UCs e uso público sustentável;
- Maior envolvimento dos órgãos públicos parceiros do Brasília nos Parques, fortalecendo a adesão da comunidade nas atividades propostas;
- Fortalecimento da qualidade das infraestruturas necessárias para o uso público nas UCs, bem como implantação dessas infraestruturas nas Unidades que ainda não possuem qualquer condição de uso público;
- Conclusão do Sistema Integrado de Informações Ambientais, SISDIA.